

PORTARIA Nº 1049/2016

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 377/2016-PRAD, datado de 05.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior MARIA IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 83485, lotada na Sede Administrativa, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para compor a Comissão de Instrução Sumária a fim de apurar a utilização dos computadores da administração para atividades estranhas às atribuições dos cargos e das finalidades da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de maio de 2016.

(Original Assinada)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1050/2016

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 377/2016-PRAD, datado de 05.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior PATRÍCIA DA SILVA, matrícula nº 126618, lotada na Sede Administrativa, na Pró-Reitoria de Gestão Financeira, para compor a Comissão de Instrução Sumária a fim de apurar a cessão de senhas pessoais de acesso aos sistemas de informática da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, às pessoas estranhas ao seu quadro de servidores efetivos, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de maio de 2016

(Original Assinada)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1051/2016

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 377/2016-PRAD, datado de 05.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior VALCI APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 80432, lotada na Sede Administrativa, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para compor a Comissão de Instrução Sumária a fim de apurar a assinatura a posteriori de folhas de registro de ponto dos funcionários das empresas de terceirização da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de maio de 2016.

(Original Assinada)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 401326d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)